



SÃO JOSÉ DA LAJE  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 99147.6625  
CNPJ: 07.369.950/0001-37  
E-MAIL: [camaralaje@hotmail.com](mailto:camaralaje@hotmail.com)

Ata da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 27 (vinte e sete) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício próprio, na Sala das reuniões, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a sexta sessão extraordinária do ano em curso. Às 12h00 (doze horas), na Sala das Reuniões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Inaldo Valentim Valença Júnior, Ricardo Leite da Silva, José Carlos Diniz, Ricardo Claudino de Oliveira, Cícero José da Silva Júnior, Laciél Henrique da Silva Nunes, Bruno Everton Brito dos Santos. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 09 (nove) Vereadores. Não se manifestando nenhum vereador a fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Em segunda votação:** Projeto de Lei Nº 126 de 30 de abril de 2019 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.). Submetido a votos. Aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes votantes. Pela ordem o Exmo. Senhor Vereador José Carlos Diniz, pediu dispensa de interstício e que o mesmo Projeto entre em 3ª e última votação. Submetido a votos. Aprovado por unanimidade dos presentes em terceira e última votação. Esgotadas as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão extraordinária. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.